



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO – IPAM

CNPJ 00.343.828/0001-42

ATA Nº 002/2025

Realizada em 25/02/2025

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – IPAM, situado à Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR, reuniu-se o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Ângulo, integrado pelos(as) senhores(as) Antônio Carlos da Silva, Silvana Aparecida de Souza e Jaqueline Gleice Gomes Fernandes. Verificada a existência de quórum, o senhor Antônio Carlos da Silva declarou aberta a reunião, cuja pauta principal consistiu na análise do Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de janeiro de 2025, das Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs, bem como dos extratos dos Fundos de Investimentos e demais documentos correlatos. Procedeu-se à leitura e apreciação detalhada de todos os demonstrativos apresentados, com discussão acerca do desempenho das aplicações financeiras, da observância dos limites e diretrizes previstos na Política de Investimentos vigente, da conformidade da carteira e da adequação dos ativos à liquidez necessária para o cumprimento das obrigações do RPPS. Além disso, foram avaliados os resgates indispensáveis para o pagamento da folha dos segurados e beneficiários e para o custeio das despesas administrativas do Instituto, sendo ressaltada a importância da gestão prudente e do equilíbrio entre rentabilidade, segurança e liquidez. Após as discussões técnicas e os esclarecimentos pertinentes, os membros manifestaram-se favoráveis às análises realizadas, aprovando a adoção dos resgates necessários e acolhendo integralmente o conteúdo dos relatórios examinados, não havendo recomendações adicionais para o período. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Instituto de Previdência – IPAM, 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Presidente

SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Membro

JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES
Membro